

Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ 03.424.616/0001-88

NIRE 35300175450

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2025, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:**

I - Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária**

1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão impressa: p. B18; e versão digital: pp. 01 e 02), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexsandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 51.804.186,22, da seguinte forma: a) R\$ 2.590.209,31 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 48.721.837,14 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 492.139,77 para pagamento de dividendos aos acionistas, até 31.12.25, por conta do dividendo obrigatório de 2024, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ALESSANDRO ANASTASI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO e EDUARDO CARDOSO ARMONIA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** Diretores: **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10; e **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos na presente data. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I. Em pauta extraordinária**

1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que passará de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), representado por 7.482.229.795 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentas e vinte e nove mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes; e Declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP) 29 de abril de 2024. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Diretora; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 179.532/25-0, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.